

REGULAMENTO CONSULTOR EDUCACIONAL PARA PROFESSORES

A UNIFATECIE, vem através do presente REGULAMENTO, apresentar os critérios que deverão ser obedecidos para a concessão dos benefícios tratados a seguir aos novos(as) Consultores/professores, ingressantes na UNIFATECIE EAD, a saber:

CLÁUSULA PRIMEIRA – O Professor que se torna consultor educacional ele tem benefícios exclusivos na UniFatecie EAD.

PARÁGRAFO 1º: O professor/consultor deve se cadastrar no site da Unifatecie e também no portal do SABER EM REDE.

PARÁGRAFO 2º: Os professores/consultores podem fazer quantas indicações eles desejarem, não existe número limite para indicação.

PARÁGRAFO 3º: A cada indicação matriculada (quando o indicado pagar o boleto referente a anuidade do curso) o consultor recebe uma bonificação, via saber em rede.

PARÁGRAFO 4º: O Consultor/professor consegue acompanhar suas indicações via saber em rede e solicitar o saque de suas comissões, respeitando sempre o regulamento do saber em rede.

CLÁUSULA SEGUNDA – O presente Regulamento faz parte integrante do regulamento do saber em rede, podendo ser substituído por outro, sempre que a direção da instituição julgar conveniente ou em decorrência de eventuais alterações.

CLÁUSULA TERCEIRA – Quando o professor/consultor efetivar um número superior a 10 matrículas (quando o indicado pagar o boleto referente a anuidade do curso) o mesmo ganha uma bolsa de pós-graduação EAD, disponível em nosso rol de cursos.

Parágrafo Primeiro: a bolsa de pós-graduação se efetiva com o pagamento único da taxa de matrícula no valor de R\$49,00 pelo contemplado.

Parágrafo Segundo: a bolsa de pós-graduação não contempla a despesa de orientação de artigo científico que deverá, caso queira, solicitar a orientação e efetuar o pagamento.

PARÁGRAFO 1º: O benefício da bolsa NÃO é acumulativo, ou seja, o Consultor/Professor recebe suas bonificações por matrículas efetivadas e uma ÚNICA bolsa de pós-graduação quando exceder o número de matriculados proposto no regulamento.

PARÁGRAFO 2º: A bolsa de pós-graduação é intrasferível, ela é de uso exclusivo do consultor/professor cadastrado.

PARÁGRAFO 3º: Para que as matrículas sejam efetivadas, no ato da matrícula é pago o valor de R\$ 49,90 referente a anuidade do curso de graduações EAD, e a primeira mensalidade nos casos de pós-graduação.

PARÁGRAFO 4º: O Programa tem o prazo vigente do dia 03/06/2021 até 20/06/2021

Paranavaí, 06 de Maio de 2021.